

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/16 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA - EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 117/2015

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua T-27, nº 2.032 Qd. 103 Lt. 05, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.233/0001-40, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Thales Alves Rodrigues**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 1934998 2ª Via, SPTC-GO e do CPF nº 574.665.481-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 23,90% (vinte e três inteiros e noventa centésimos por cento) do valor global do contrato nº 011/2016, referente a materiais e serviços que serão executados além do previsto inicialmente no projeto conforme Memorando nº 0326/2016 da GEROB, fls. 747, e o Despacho nº. 199/2016 da AUDIN, às fls. 753, ambos do volume III.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 35.293,64 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e

SECIMA

GOVERNO DE
GOIÁSGOVERNO DE
GOIÁS

três reais e sessenta e quatro centavos) referente à aquisição de materiais e serviços equivalente ao acréscimo de 23,90% (vinte e três inteiros e noventa centésimos por cento) no valor total do contrato, conforme planilha abaixo:

Valor do Contrato	Valor medido do Contrato	Saldo do contrato na elaboração do aditivo	Valor do 1º termo aditivo referente ao acréscimo de 23,90%	Valor atual do Contrato + termo aditivo
R\$ 147.699,18	R\$ 104.158,07	R\$ 43.541,11	R\$ 35.293,64	R\$ 78.834,75

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

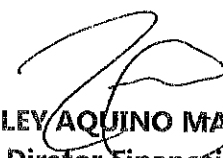
As demais cláusulas do contrato nº 011/16, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 17 de Outubro de 2016.

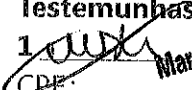

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente


MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


THALES ALVES RODRIGUES
ROD Edificações e Construção Civil em Geral Ltda - EPP

Testemunhas:

1. 
CPF.: 010.870.921-32
2. _____
CPF.: _____


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 31.599
ASJUR - AGEHAB